



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014

**APROVA AS CONTAS DO SR. ODONE KLOPPEMBURG,
NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO
TRIUNFO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2011.**

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 16.627, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, APROVA as Contas do Sr. ODONE KLOPPEMBURG, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, aos 15 dias de dezembro de 2014.

Laurení Garcia Pagini
Relatora

Ilo Wildfaier Lombardi
Secretário

Marcos Cesar Garcia
Presidente

Registre-se e Publique-se.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

A par de cumprimentá-los, encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de Decreto Legislativo, o qual aprova as Contas do Sr. ODONE KLOPPEMBURG, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi elaborado nos termos do Art. 160, do Regimento Interno da Casa, o qual, após a análise precisa do Processo nº 000740-02.00/11-0, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, Exercício Financeiro de 2011, o qual, após os trâmites legais naquele Órgão, decidiu por emitir o Parecer nº 16.627, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS do gestor ODONE KLOPPEMBURG.

Em análise do referido processo, a Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural emitiu Parecer Conclusivo, no qual, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, entendeu por manter o Parecer do TCE/RS e aprovar as contas do Prefeito Municipal.

Ao final, foi redigido o presente Decreto Legislativo a ser apreciados pelos nobres edis, o qual, somente será deixará de ser aprovado se obtiver voto contrário de dois terços dos vereadores.

Laureni Garcia Pagini
Relatora

Ilo Wildfaier Lombardi
Secretário

Marcos Cesar Garcia
Presidente